revista de Filosofia moderna e contemporânea

Contorno e Limites do conceito do social em Axel Honneth

Contour and Limits of Axel Honneth's concept of social

Luiz Philipe de Caux*
Doutorando em Filosofia - UFMG
Bolsista Cnpq

Resumo: Em particular em seus textos anteriores a *Luta por reconhecimento*, Axel Honneth se vale com frequência do adjetivo substantivado "o social" (*das Soziale*), sem jamais explicitar diretamente o significado que lhe atribui. Todavia, este conceito, sempre pressuposto, tanto está na base de sua conhecida crítica do déficit sociológico da tradição crítica frankfurtiana quanto orienta clandestinamente todo o desenvolvimento de sua obra até o modelo maduro da reconstrução normativa. Trata-se, aqui, de um esforço de torná-lo explícito enquanto compromisso social-ontológico assumido pela teoria crítica honnethiana. Conclui-se que o social de Honneth é senão idêntico, ao menos coextensivo às normas se constituem a partir de interações de reconhecimento intersubjetivo, o que emprestará tanto a força relativa de seu modelo crítico quanto determinará seus limites.

Palavras-chave: "Déficit sociológico"; Reconhecimento; Normatividade; Teoria Crítica; Axel

Abstract: Particularly in his texts prior to *The Struggle for Recognition*, Axel Honneth often makes use of the nominalized adjective "the social" (*das Soziale*), never explicitating directly the meaning he assigns to it. However, this concept, which is always pressuposed, underlies his well-known critique of the sociological deficit of the Frankfurtian critical tradition, as well as it guides tacitly the development of his work until the mature model of the normative reconstruction. The article attempts to make it explicit as a social-ontological commitment assumed by Honneth's critical theory. The article concludes that Honneth's social is, if not identical, at least coextensive with the norms constituted within interactions of intersubjective recognition, what provides a relative strength to his critical model, but also settle its limits.

Keywords: "Sociological deficit"; Recognition; Normativity; Critical Theory; Axel Honneth.

* contato: luizphilipedecaux@gmail.com

Introdução

É conhecida a objeção dirigida por Honneth, por um lado, aos autores do círculo interno da assim chamada Escola de Frankfurt e, por outro, àquele que é, talvez, o principal nome do pensamento social crítico francês do século XX: as obras de Horkheimer, Adorno, Foucault e Habermas padeceriam todas de um "déficit sociológico". De entrada, a objeção não pode deixar de intrigar. Todos os autores criticados são reconhecidos não apenas por se valerem extensamente da disciplina sociológica em suas estudos de filosofia e teoria social, como também, talvez à exceção de Horkheimer, por terem contribuições próprias e significativas ao campo, podendo, sem dúvida, ser considerados sociólogos no sentido mais estrito.

Um exame ulterior, todavia, revela que a expressão "déficit sociológico" antes induz a erro, pois parece indicar a ausência da uma abordagem própria da Sociologia, quando, na verdade, denota antes uma incompreensão do que Honneth considera ser "o social" *[das Soziale]*. Originalmente, Honneth utiliza a expressão "déficit sociológico" para designar a ausência da Sociologia no modelo do materialismo interdisciplinar de Horkheimer nos anos 30, estruturado a partir da colaboração da Filosofia com a tríade de disciplinas composta pela Economia Política, pela Psicanálise e pela Crítica Cultural (Honneth, 1989: 12-42). Honneth segue, todavia, lançando mão da mesma objeção tanto a Adorno quanto a Foucault e Habermas.[1] Assim, Marcos Nobre explica que "corretamente compreendido, portanto, o 'déficit' não provém da ausência de estudos e análises propriamente da 'sociologia', entendida como disciplina de conhecimento, mas de um déficit de análise que provém da perda de centralidade do ponto de vista 'do social'" (NOBRE, 2013: 26).

Mas o que é, para Honneth, essa peculiaridade do social, peculiaridade capaz de por em questão até mesmo o caráter sociológico da obra de três dos mais relevantes sociólogos do século passado? Essa questão importa não apenas para possibilitar uma avaliação da objeção do déficit sociológico, mas, sobretudo, porque o conceito do social, nunca trabalhado explicitamente por Honneth, segue na base

[1] De fato, não no próprio *Crítica do poder*, onde, apesar de argumento ser primeiro desenvolvido, a expressão é de ocorrência rara, mas sim em textos posteriores, exemplarmente, na entrevista à *Folha de São Paulo* de 2003 (HONNETH, NOBRE, REPA, 2009).

de todo o desenvolvimento ulterior de sua obra, como a premissa fundamental que atravessa seus diferentes momentos.[2] Marcos Nobre propõe até mesmo que o traço distintivo da reconstrução em Honneth, em face daquela originalmente desenvolvida por Habermas, é que se trata, no primeiro, de " uma *reconstrução* do ponto de vista *do social*" (NOBRE, 2013: 11, grifos do autor).[3] O social é, em Honneth, tanto o objeto da crítica quanto o ponto de vista no interior do qual ele pode extrair justificadamente os insumos normativos que a autorizam. A explicitação de seu conteúdo, sempre implícito e disperso por diversos textos,[4] pode contribuir para melhor visualizar os potenciais e limites do modelo crítico calcado na teoria do reconhecimento.

Reobter o social

Em *Luta por reconhecimento*, a ideia central de que a gramática própria das interações sociais é a do conflito permanente por reconhecimento entra em cena pela primeira vez na reconstituição dos argumentos que levaram o jovem Hegel a interpretar a concepção utilitarista de conflito social em Hobbes a partir do conceito de reconhecimento tomado de empréstimo do *Direito Natural* de Fichte. Nesse momento, Honneth designa a introdução dessa concepção original hegeliana como uma "concepção recriada [ou reobtida] do social" (HONNETH, 2003a: 32/tr., 48). Recriada *[neugeschaffen]*, claro, porque Hegel a introduz como um pensamento completamente novo em face das concepções utilitaristas predominantes até então, representadas paradigmaticamente por Hobbes. Mas, mais que isso, essa concepção conta também como uma "reobtenção do social" para Honneth, que a ela chega como resultado de uma defrontação com toda a tradição da teoria crítica frankfurtiana e com a tradição francesa de pensamento crítico do século XX.[5] Com efeito, se se acompanham as leituras que Honneth realiza da tradição crítica de Marx a Habermas, todas elas são instruídas por uma mesma concepção do

---

[2] Não por acaso, uma compilação francesa recente de textos de Honneth recebeu do editor Pierre Rusch o nome de "O que quer dizer social", "*Ce que social veut dire"* (HONNETH, 2013). Também a recente monografia de Christoph Zurn (2105) recebe o subtítulo "*A critical theory of the social*".

[3] A interpretação de Nobre acerca da reconstrução em Honneth como realizada desde o ponto de vista do social é desenvolvida em de Caux, 2013.

[4] Nesse sentido, a resenha de Stephen Leonard à tradução norte-americana de *Crítica do Poder*: "Os leitores procurarão em vão neste texto por uma conceitualização específica do 'social'" (LEONARD, 1993: 183).

[5] Nesse sentido, Deranty argumenta que, em *Luta por reconhecimento*, "a intuição básica de Honneth é que, com o jovem Hegel (seguindo as indicações decisivas de Habermas), descobrimos uma visão verdadeiramente original do social, é dizer, um modo original de dar conta da lógica pela qual as ações individuais se coordenam de tal modo que elas não interferem uma na outra, mas, ao contrário, podem se complementar. Descobrimos, portanto, nada menos do que uma alternativa aos conceitos de 'trabalho social' e 'ação comunicativa', de fato, uma alternativa a todas as outras ontologias do social, sejam elas críticas, funcionalistas, sistêmicas ou genealógicas." (DERANTY, 2009: 192.)

social que se punha à prova antes de emergir numa formulação positiva. Dessas leituras, interessa aqui, portanto, menos a sua correção do que aquilo que, nelas, diz respeito às inclinações teóricas de Honneth.

Nos debates em torno da obra de Marx que se passavam no fim da década de 1980, Honneth e seu companheiro intelectual de juventude, Hans Joas, enxergavam como o traço mais característico

> *a tensão entre abordagens utilitaristas, isto é, aquelas que partem em sua análise, ontológica ou metodologicamente, de uma teoria da ação de um ator solitário e que persegue seus interesses através do cálculo racional, e abordagens normativistas que sustentam exatamente a insolubilidade dos dilemas do utilitarismo e a sua inaptidão para desenvolver uma teoria das ordens sociais estáveis. Nesse pano de fundo, elas [as abordagens normativistas] dedicam sua atenção ao conceito e aos modos de aparição do consenso normativo que é anterior a todo cálculo subjetivo de interesses e que determina sempre já a própria definição subjetiva de interesses. (HONNETH e JOAS, 1987:148)*

Honneth sustenta ali, assim como em diferentes momentos de sua obra (HONNETH, 2003a: 231-242/tr., 230-240; HONNETH, 2011), que a obra de Marx é marcada por uma ambiguidade irresolvida, dando amparo tanto a leituras utilitaristas, centradas na obra de crítica da economia política, quanto a leituras normativistas, cujo enfoque recai no conceito "expressivista" de trabalho avançado nas obras de juventude e no conceito de luta de classes como elaborado nos escritos de análise histórica concreta, como o *18 Brumário* e *Luta de classes na França*. Está claro que a afinidade de Honneth se dirige às abordagens normativistas. Honneth considera que Marx não foi capaz de incorporar na análise do *Capital* a teoria da ação implícita em seus escritos históricos, caindo nos dilemas que o utilitarismo não seria capaz de resolver.

Honneth e Joas não julgam necessário citá-lo, tão conhecido é o argumento a que se referem. Trata-se do "problema da ordem", que serve de ponto de partida à *Estrutura da ação social* de Talcott Parsons. Parsons se põe, nessa obra, o objetivo de sintetizar a tradição sociológica de até então sob o ponto de vista de uma teoria da ação. Como afirma Joas, "seu motivo condutor substancial é a evidência de dificuldades insuperáveis no pensamento utilitarista e, com isso, uma definitiva *crítica do utilitarismo*" (JOAS, 1992: 20). Um sistema utilitarista em teoria social, define Parsons, se caracteriza por quatro traços fundamentais: "atomismo, racionalidade, empirismo e aleatoriedade dos fins" (PARSONS, 2010: 97). Um tal sistema, Parsons o encontra em sua elaboração mais elementar na ideia hobbesiana de estado de natureza, e é ali, portanto, o lugar onde os limites do utilitarismo aparecem com mais evidência. O estado de natureza descrito no *Leviatã* não seria, segundo Parsons, senão um esquema conceitual no qual as premissas utilitaristas em teoria social são levadas às últimas consequências. Ali, cada um dos indivíduos em interação persegue fins aleatórios, conduzido por suas paixões. Sua racionalidade subjetiva se põe a serviço dessas paixões, na busca dos meios mais eficientes para obtenção dos fins. Uma vez que dentre os meios para realização dos

fins individuais está a capacidade de influenciar a ação de outros indivíduos, então o poder, ou o uso de outros indivíduos como meios para os fins próprios, se configura sempre como fim imediato na busca dos fins últimos. Se os fins últimos da ação individual são vários e entram em conflito, e os indivíduos compartilham o fim imediato de se influenciarem mutuamente, isto é, de obter poder, o resultado é, como Hobbes caracteriza, um estado de guerra. "Uma sociedade puramente utilitarista é caótica e instável porque na ausência de limitações ao uso dos meios, particularmente a força e a fraude, ela deve, pela natureza do caso, desfazer-se em uma luta ilimitada pelo poder" (PARSONS, 2010: 135-136).

Por tratar apenas da natureza das relações entre meios e fins, mas nunca das relações mútuas entre os fins dos indivíduos, o utilitarismo encontra, então, seu limite explicativo quando se depara com o que Parsons chama de "problema da ordem". Sob premissas estritamente utilitaristas, não é possível cumprir uma tarefa da Sociologia que já no momento de sua fundação lhe foi imputada: uma explicação do que Comte chamou de "estática social", isto é, das ordens sociais estáveis, cuja existência, de fato, se verifica empiricamente. "É fundamental que uma solução genuína para esse problema nunca tenha sido obtida em uma base estritamente utilitarista", diz Parsons (2010: 135).

Marx não satisfaz a Honneth e a Joas, portanto, por conservar, em particular em sua obra de crítica da economia política, elementos utilitaristas que lhe impediriam de levar a cabo uma teoria da sociedade em todas as suas dimensões. Esses elementos utilitaristas desempenhariam um papel de maior destaque quando, na obra tardia de Marx, o conceito expressivista de trabalho seria deixado de lado juntamente com seu conteúdo normativo. "O que Marx, todavia, abandonou nesse meio tempo em seu percurso até a análise do capital é a idéia […] de que todo ato de trabalho não alienado se deixa interpretar ao mesmo tempo como uma espécie de afirmação afetiva do caráter carencial de todos os outros sujeitos da espécie" (HONNETH, 2003a: 237/ tr. 235). Na obra madura de Marx, o trabalho teria permanecido determinante de todo o processo histórico-social, mas desprovido de seu conteúdo normativo: seu caráter de pré-condição social para a autorrealização humana teria deixado de ter qualquer significado para a crítica da economia política. A própria luta de classes teria, assim, perdido seu caráter moral, reduzindo-se a um conflito em torno de interesses econômicos. Essa amoralização do social autorizaria a Marx uma abordagem funcionalista orientada por um reducionismo econômico que considera "esferas não-econômicas apenas na medida de sua aplicabilidade como expressões ou elementos funcionais no domínio da própria atividade econômica" (HONNETH, 1995: 5). No entanto, se o conceito marxiano de trabalho, seja em sua matriz expressivista de juventude ou em sua matriz utilitária madura, não se mostra apropriado, resta uma lacuna no aspecto de teoria da ação da teoria social marxiana (HONNETH, 1995: 11), cujo preenchimento é, para Honneth, a tarefa para uma renovação da teoria

crítica. O que Honneth quer apontar é a inviabilidade de se manter isoladas disjuntivamente as perspectivas normativista e utilitarista, optando seja pelo Marx jovem, seja pelo maduro. A questão do trabalho incide sobre a necessidade da *compatibilização*.

> *A conexão sistemática dos postulados da intersubjetividade, normatividade, criatividade e situatividade da ação humana e as consequências para uma teoria da ordem de uma tal teoria não utilitarista da ação não foram realmente elaboradas em nenhum lugar, nem nestes autores [Habermas, Castoriadis e Giddens], nem no próprio Marx. (HONNETH e JOAS, 1987: 160).*

Tratar-se-ia, então, para Honneth, de corrigir a tradição crítica a partir de uma substituição dos postulados utilitaristas "atomismo, racionalidade, empirismo e aleatoriedade dos fins", onde eles ainda se fizessem presentes, pelos postulados da "intersubjetividade, normatividade, criatividade e situatividade", sem que isso implique em perder a dinâmica notadamente utilitarista carregada pela categoria trabalho, a fim de poder por fim abarcar aquilo que é propriamente o social e tornar a teoria crítica retraduzível no interior do mundo da vida de seus destinatários. Mas esse reencontro do social deveria se dar de tal modo que não apenas a agregação ordenada da sociedade fosse explicada, mas também aquilo que a teoria social de matriz utilitarista, como talvez nenhum outro sistema de postulados, explica muito bem: o conflito social e sua dinâmica evolutiva.

O déficit sociológico como repressão do social

Honneth procura alcançar essa concepção do social a partir de um confronto com as tentativas heterodoxas de lidar com a herança de Marx. Trata-se de buscar nos sucessos e fracassos exemplares da história da teoria elementos dispersos de valia para reposicionar as dificuldades a serem enfrentadas (HONNETH, 1999a: 7) e para superá-las. Assim é que *Crítica do poder* entende seu modo de proceder como estruturado em dois níveis, uma nível da história da teoria e outro do esclarecimento conceitual dos problemas centrais da teoria crítica (HONNETH, 1989: 7). Não é incorreto dizer que essa é também a autocompreensão implícita dos "estudos na forma de retratos de autor" compilados em *O mundo despedaçado do social [Die zerrissene Welt des Sozialen]*. Interessa, portanto, entender o saldo conceitual que Honneth retira da história da teoria social para sua "reobtenção do social".

Já em *Crítica do poder*, o projeto inaugural de Horkheimer de distinguir uma teoria crítica da teoria tradicional é considerado incapaz de atender às suas próprias pretensões em razão de seu déficit sociológico. Sem o auxílio da Sociologia como colaboradora do materialismo interdisciplinar, Horkheimer não teria sido capaz de distinguir o contextos práticos de constituição da teoria crítica daqueles da teoria tradicional, remetendo ambas a um conceito ambíguo de práxis, equiparado por vezes a um conceito estreito de trabalho. A teoria tradicional, orientada ao prognóstico, ao controle e ao direcionamento de processos naturais, revela sua proveniência prática como instrumento da autopreservação da

espécie; proveniência que, todavia, escamoteia, entendendo-se como teoria "pura", desvinculada de qualquer finalidade. Essa inconsciência quanto a seu contexto prático de constituição é o que distingue a teoria tradicional da teoria crítica. Horkheimer entende que a teoria toma consciência de si e se torna crítica ao compreender que o processo de produção do contexto social da vida é uma realização sintetizante e cooperativa dos sujeitos através do trabalho. Honneth nota, porém, que essa determinação categorial da teoria crítica não a distingue, por si só, da teoria tradicional. Se a diferença entre teoria crítica e tradicional estiver apenas na consciência de seu contexto prático por parte da primeira, isso significa que ambas seguem remetendo ao mesmo contexto prático, o do controle instrumental da natureza pelo trabalho, o que torna a teoria crítica incapaz de realizar seu pressuposto normativo, uma vez que ela esbarraria no já indicado limite do utilitarismo, vinculado ao problema da ordem.

Honneth nota que Horkheimer introduz, ao lado da tomada de consciência quanto ao seu contexto de constituição, uma segunda determinação da teoria crítica em relação à teoria tradicional, com o objetivo de acentuar seu caráter normativo. Trata-se de sua vinculação, como práxis, à noção de comportamento crítico. Essa segunda determinação, no entanto, ameaça extrapolar o quadro categorial de que Horkheimer se vale para apreender os processos sociais. Isso porque, sustenta Honneth, uma vez que Horkheimer, como também teria sido o caso de Marx, reduziu o conceito de práxis ao de trabalho, desnormativizou o conceito de trabalho e apreendeu a história da humanidade unilateralmente como processo de dominação da natureza dirigido à autopreservação da espécie, não ficaria claro como essa segunda forma de práxis poderia ser recepcionada. Segundo Honneth, Horkheimer não estaria apto, com seu quadro de conceitos, a realmente elaborar a ideia de um comportamento crítico. Uma tal elaboração implicaria numa revisão do quadro como um todo, a saber, Horkheimer precisaria distinguir com precisão os dois tipos de práxis a fim de ter acesso a dois contextos práticos de constituição: o da teoria tradicional, orientada ao controle da natureza em vista da autopreservação da espécie, e o da teoria crítica, orientada à modificação das relações de produção em vista das experiências subjetivas de injustiça, compartilhadas por grupos parciais da sociedade excluídos da apropriação da riqueza produzida. Horkheimer não seria capaz de levar às últimas consequências a introdução da noção de comportamento crítico por não dispor de um conceito adequado do social.

Aqui se vê pela primeira vez em que medida o social constitui, para Honneth, a determinação local ou o lugar desde onde fala a teoria crítica (HONNETH, 2000b). Como ressalta Deranty, "Honneth de fato dá início ao desenvolvimento de uma nova 'concepção do social', mas sua intenção é desde o início normativa", pois seu interesse é "a definição das normas fundamentais mediante as quais os fenômenos sociais estudados e descritos pelos cientistas sociais podem ser

diagnosticados e criticados" (DERANTY, 2009: 332). Horkheimer não teria podido conceituar o aspecto propriamente social da sociedade, pois, mesmo quando esse aspecto é tomado no âmbito objetual da teoria, Horkheimer buscaria compreendê-lo a partir de conceitos obtidos em e adequados a outros âmbitos objetuais. Isso fica claro no projeto do modelo crítico do materialismo interdisciplinar, concebido nos anos 1930. Ali, entre a Economia Política, como análise do sistema do trabalho social, e a Psicologia, como análise do processo individual de socialização pulsional, se põe como ciência de mediação não a Sociologia, mas uma teoria da cultura de matiz funcionalista. A dimensão da cultura é ali concebida como uma dimensão de mediação entre os imperativos funcionais do sistema econônico e a socialização conformadora das constituições psíquicas individuais para cumprí-los. Por compreender a dimensão cultural como uma esfera sem uma lógica própria, apenas como superestrutura ou aparato cultural, Horkheimer não encontraria um lugar consistente para seu conceito de comportamento crítico.

Honneth deixa claro desde que ponto de vista realiza sua objeção. Deveria ser possível ler nas entrelinhas dos textos de Horkheimer um conceito de comportamento crítico, que, todavia, permaneceria inesgotado em seu potencial na construção da teoria. Se Horkheimer tivesse levado adiante uma abordagem em termos de teoria da ação, abordagem que apareceria em momentos pontuais de sua obra dos anos 30 e 40, poderia então ter distinguido com clareza o contexto prático de constituição da teoria crítica. O contexto de emergência da teoria crítica em Horkheimer, isto é, o social, é designado por Honneth como o contexto das orientações de valor e padrões interpretativos relativamente estáveis nos quais os membros de um grupo social sintetizaram seus interesses condicionados por sua posição social e seus respectivos potenciais carenciais individuais (HONNETH, 1989: 39). Essas orientações normativas, todavia, são extremamente frágeis, necessitando a todo tempo de renovado assentimento por parte de seus destinatários. Honneth pensa que Horkheimer poderia, coerentemente, ter qualificado o comportamento crítico como "o processo direcionado de problematização e revisão cooperativa daquilo que internamente a grupos é tido como óbvio", mas que foi "sacudido por experiências ainda não cobertas interpretativamente que põem sob nova luz a medida até então aceita de ônus sociais e interdições libidinais" (HONNETH, 1989: 39). Assim, o comportamento crítico instrutor da especificidade da teoria crítica não se vincula apenas às orientações normativas estáveis de um mundo da vida, mas principalmente a seu abalo, que pode por em marcha o conflito social. Teoria crítica da sociedade e conflito social possuiriam o mesmo contexto de constituição. O social de Honneth, que aqui aparece de relance para marcar a inaptidão de Horkheimer em abarcá-lo, é esse contexto.

As críticas de Honneth dirigidas aos trabalhos subsequentes de Horkheimer e também de Adorno explicitam de modo ainda mais franco sua concepção própria do social. Nestes trabalhos, Honneth acusa um caminho até uma "repressão definitiva do social". Tanto os consensos normativos compartilhados por grupos quanto o

conflito entre grupos em torno dessas normas iriam desaparecer de cena, na medida em que o próprio objeto ao qual Horkheimer e Adorno se voltam passa por mudanças históricas. Na *Dialética do esclarecimento*, segundo Honneth, o trabalho, ou antes a intervenção voltada a fins num âmbito objetual, seguiria esgotando o espectro possível de tipos de ação ou práxis. Diferentemente das obras anteriores de Horkheimer, todavia, agora nenhum conteúdo emancipatório lhe seria mais confiado. A intervenção instrumental seria ali a chave não apenas para o processo histórico de dominação da natureza, mas também para uma teoria da ordem social de dominação.

Já o processo de formação subjetiva aconteceria, na *Dialética do esclarecimento*, apenas a partir da lide do sujeito com o mundo objetivo, na forma da diferenciação da percepção entre impressões sensoriais externas e condições sensíveis externas. A formação monológica da personalidade individual como representada pelos autores tem por resultado um modelo de sujeito que lida com todo o seu ambiente de modo objetificante, não distinguindo entre um mundo natural e um mundo social. Não seria, então, senão consequente que Horkheimer e Adorno concebessem a dominação da classe privilegiada, isto é, daquela que se exonera do trabalho manual, sobre a classe oprimida, aquela que se vê forçada a assumi-lo, como uma extensão intrassocial da dominação do homem sobre a natureza (HONNETH, 2009: 65). Não dispondo de uma concepção adequada do processo de socialização e individuação, a *Dialética do esclarecimento* não seria capaz de explicar de que forma a classe oprimida (diferentemente da natureza, passiva ante a dominação instrumental do homem) assente com as normas sociais compartilhadas que motivam a renúncia pulsional necessária para assumir o ônus da atividade laborativa (HONNETH, 1989: 59), tarefa à qual ela não poderia se furtar.

> *Por certo, um tal caso de ordem de dominação apoiada num consenso coloca então para a teoria da sociedade a difícil tarefa de identificar aqueles mecanismos institucionais e culturais que canalizam e bloqueiam os processos internos a grupos de produção de orientações normativas de ação de tal modo que, apesar das desigualdades socialmente perceptíveis, elas possam desaguar na formação social de consensos; apenas quando essa dificuldade for resolvida de forma promissora pela teoria é que pode ser explicada a situação social na qual as disparidades de privilégio institucionalizadas entre os membros de uma sociedade se deparam, não obstante, com um reconhecimento consensual. (HONNETH, 1989: 67)*[6]

O social se perderia nessa perspectiva, pois as relações de interação intersubjetivas são apreendidas antes ao modo das relações entre sujeito e objeto. Sob esse pressuposto, se torna, por um lado, desnecessário explicar o assentimento normativo a uma

[6] De fato, há na *Dialética do Esclarecimento* uma identificação dos mecanismos que canalizam e bloqueiam os processos de produção de orientações normativas: trata-se, ali, da indústria cultural.

ordem de dominação; por outro, o conflito social precisa ser anulado, pois a classe oprimida, como parte da natureza, não oferece resistência à dominação, de modo que "não resta mais um espaço social intermediário para realizações criativas próprias dos grupos em interação" (HONNETH, 1989: 68).

Na teoria social desenvolvida por Adorno no pós-guerra, Honneth vê uma "repressão definitiva do social na análise da sociedade da teoria crítica" (HONNETH, 1989: 86). Está claro para Honneth que a ausência em Adorno daquilo que ele qualifica como o social é justificada por este a partir de razões históricas. Trata-se da tese do "fim da mediação", que contaria como um motivo condutor dos escritos sociológicos de Adorno nos anos 1960: "nela se mostra de entrada em que extensão a análise do capitalismo tardio de Adorno é dependente da representação de contraste de uma economia de mercado capitalista liberal" (HONNETH, 1989: 88-89). Com a condução burocrática do processo econômico já diagnosticada por Pollock, o espaço para a ação individual conduzida por interesses proporcionado pelo mercado é deformado, e, com isso, destrói-se "a única instituição de mediação social da ação individual" (HONNETH, 1989: 89) que Adorno seria capaz de conceber. Nos três níveis de análise de sua teoria social tardia, o da reprodução político-econômica, o da manipulação administrativa e o da integração psíquica, Adorno distinguiria implicações dessa mudança epocal advinda do primeiro deles, a partir da extinção do medium da ação social institucionalizada no mercado, isto é, da troca de mercadorias formalmente livre e sem interferências "externas".

Com a desintegração das formas de ação social socialmente mediadas, a tarefa de integração social por valores compartilhados é assumida pela indústria cultural, que como que acopla diretamente, sem a mediação da interação intersubjetiva desde baixo, os egos individuais enfraquecidos às exigências funcionais do sistema econômico administrado. Honneth objeta que Adorno estaria de antemão convencido do desmoronamento dos modos socialmente mediados de ação, deixando de investigar em que medida os "estilos de interpretação subculturais e as formas de percepção, isto é, as interpretações realizadas cooperativamente, se contrapõem à manipulação da indústria cultural" (HONNETH, 1989: 94). A "esfera intermediária da práxis cotidiana de comunicação" (HONNETH, 1989: 96) não interessaria a Adorno, motivo pelo qual ele poderia atribuir tamanha força à capacidade integradora da indústria cultural.

> *Por isso ele [Adorno] não pôde acreditar que a influência sugestiva da indústria cultural pudesse encontrar seus limites no fato de que o processo mesmo de produção cooperativa de horizontes de orientação específicos de grupos não é capaz de ser manipulado. Adorno não teria admitido em sua teoria da sociedade uma esfera irredutível de ação cultural na qual os membros de grupos sociais trazem suas experiências cotidianas e seus complexos de interesses juntos na consonância de uma visão de mundo comum. (HONNETH, 1989: 94).*

A objeção de Honneth a Adorno é de que não é o social que progressivamente se desintegrou com a passagem ao capitalismo pós-liberal, mas é antes a teoria

crítica que, no recorte de seu objeto, desinteressou-se, no decorrer dessa passagem, por este espaço de onde poderia ainda retirar sua força emancipatória, a saber, o espaço do social.

Honneth acusa, por fim, os motivos conceituais da repressão do social na concepção psicanalítica de socialização que está na base das análises de Adorno sobre a integração psíquica individual. Aquela indistinção entre a apropriação de um mundo natural dos objetos e a internalização de um mundo social das normas no processo de formação subjetiva, já presente na *Dialética do esclarecimento*, viria a se manifestar tanto mais ao ponto de tornar evidente um erro categorial. Adorno teria acusado dois processos paralelos de mudança estrutural da constituição psíquica, o da regressão narcísica e o da desestruturação do superego. A caracterização simultânea dos dois processos, em Adorno, serve para Honneth demonstrar, com a psicanalista Jessica Benjamin (que mais tarde ajudaria ainda a compor o argumento de *Luta por reconhecimento*), a confusão conceitual feita por Adorno e sua incompreensão ao abarcar o mundo das normas sociais. Haveria uma incompatibilidade conceitual entre os processos de regressão narcísica e desestruturação do superego, pois o primeiro processo só poderia se dar se o segundo não acontecer: "como, no entanto, é possível que o indivíduo aprenda a formar em geral ideais de ego próprios e exigentes, frente aos quais as realizações biográficas poderiam falhar, se, todavia, o processo intrapsíquico de formação da consciência moral foi destruído duradouramente?" (HONNETH, 1989: 102). Em outras palavras, o indivíduo não poderia retroceder ante a impotência em atender às próprias exigências, pois, na ausência de uma autoridade paterna, tais exigências sequer teriam sido internalizadas. Para Honneth, na sequência do argumento de J. Benjamin, Adorno não tem clareza sobre os pressupostos dos dois processos psíquicos patológicos diagnosticados. Em ambos os casos, Adorno compreende a internalização da figura paterna como uma internalização das competências cognitivas de lide com o mundo dos objetos, o que, de fato, vale para o caso da regressão narcísica, mas não para o da desestruturação do superego. A lide de socialização da criança com os outros sujeitos de seu ambiente é compreendida do mesmo modo como a lide com os objetos, e as normas internalizadas naquela lide têm, como nas desta, a forma de regras técnicas, de expectativas de comportamento naturalizadas. A confusão demonstraria, assim, que Adorno não dispõe de um conceito adequado do social desde a sua representação do processo de socialização formadora da subjetividade.

> *Adorno assimila implicitamente em seus conceitos fundamentais o processo interativo da identificação com outros sujeitos, que permite à criança aprender as normas e imperativos representados no interior da família, ao processo de adaptação inteligente à realidade externa, que habilita a criança em medida crescente ao controle cognitivo de seu ambiente. (HONNETH, 1989: 103)*

Em outro texto da mesma época de *Crítica do poder*, Honneth remonta a carência de "uma concepção adequada para a análise de processos sociais" (Honneth, 1999b: 26) do assim chamado círculo interno do Instituto de Pesquisa Social (Horkheimer, Marcuse e Adorno) à opção metodológica por um "funcionalismo marxista", que Honneth classifica antes como um "reducionismo funcionalista" (HONNETH, 1999b,: 37) e que teria unificado pelo método todas as dimensões de investigação, da economia à psicologia, passando pela análise da cultura, desde o materialismo interdisciplinar até a *Dialética negativa*. Honneth chama de funcionalismo a perspectiva sociológica que analisa a ação individual como determinada antes de tudo por imperativos funcionais opacos aos indivíduos e orientados à mera manutenção e reprodução do sistema social enquanto tal. Essa perspectiva ocultaria já pelo método e pelo recorte do objeto aquilo ao que uma teoria social precisaria, segundo Honneth, se voltar, isto é, o social. A perspectiva funcionalista seria inapropriada tanto por ser redutora (pois "a reprodução social não pode se consumar na forma de um cumprimento cego de imperativos funcionais, mas apenas sempre na trilha de uma integração de normas de ação específicas de grupo" (HONNETH, 1999b: 39) quanto por ser, em última análise, conservadora, impedindo o acesso da teoria àqueles recursos sociais normativos que poderiam instruir a superação da situação de dominação. Nos autores do círculo interno do Instituto de Pesquisa Social, Honneth vê a visada funcionalista como consequente à "tendência já hegemônica em Marx de reduzir a história humana de modo instrumentalista ou produtivista a um processo evolutivo de elaboração social da natureza" (HONNETH, 1999b: 38). A redução de todo o espectro da práxis apenas ao trabalho entendido apenas como ação racional orientada a fins, que seria distintiva do paradigma produtivista, oferece um dos postulados dos quais a posição funcionalista de Marx e dos primeiros frankfurtianos precisa para operar. Ainda que os três elementos não se liguem categorialmente de modo interno, parece haver, nessa configuração, uma afinidade entre funcionalismo, paradigma produtivista e utilitarismo em ciências sociais. A representação das interações sociais como estruturadas pelo cálculo racional cruzado orientado à maximização da satisfação dos interesses individuais, interesses estes entendidos como independentes dos interesses dos outros indivíduos e prévios à interação, essa representação seria a imagem sociológica e antropológica pressuposta por uma abordagem funcionalista para a qual, numa situação de equilíbrio, cada indivíduo agiria orientado pela satisfação de suas carências ao prosseguir cumprindo o papel social que ocupa para a reprodução da sociedade. Aquilo que as abordagens funcionalistas, produtivistas e utilitaristas em comum escamoteariam é exatamente aquilo que Honneth qualifica como o social: as normas de interação e as representações de valor ou de finalidades comuns sob cujo pano de fundo o próprio cálculo de interesses se constitui; os fins que se dão previamente como orientação à ação racional com respeito a fins; a concepção de vida boa compartilhada por grupos cuja disputa dá direção e sentido ao desenvolvimento das forças produtivas.

Marx, Horkheimer e Adorno estariam a tal ponto marcados por distintas configurações

de um mesmo arranjo teórico formado por utilitarismo, produtivismo e funcionalismo que deles não se poderia aproveitar senão a intenção originária de uma teoria crítica, intenção que precisaria ser perseguida por outros meios teóricos. O próprio diagnóstico de Pollock, que marca fortemente tanto Horkheimer e Adorno quanto a Habermas, seria dependente de um compromisso com esse arranjo, pois não só a condução da economia pelo Estado obedeceria a um imperativo funcional de sobrevivência do sistema como a própria constatação da integração da classe operária através do consumo pressuporia uma concepção de interesses desta classe limitados à satisfação das carências materiais uniformes, sem que concepções de valor específicas de grupo desempenhem qualquer papel na diferenciação destes interesses. Em busca de uma superação desse arranjo no interior da teoria crítica, Honneth se dirige à obra de outros autores que, de algum modo, se reportam à tradição que vem de Marx, mas que têm em comum a tentativa de compreender o social a partir de seu caráter normativo sem com isso perder de vista seu traço essencialmente conflituoso. De cada um deles seria possível retirar elementos para a uma concepção a cada vez mais bem caracterizada do social. Se, até aqui, foi o caso de apontar para o que Honneth considera ter sido equivocadamente tratado como o social, cuida-se agora, por fim, de indicar o caminho de sua reobtenção.

Na trilha do social

O assim chamado círculo externo do Instituto de Pesquisa Social, composto, segundo Honneth, por Neumann, Kirchheimer, Benjamin e Fromm, ganharia uma unidade teórica "subterrânea" exatamente por seus motivos de pensamento comuns que vão além do sistema de referência funcionalista do programa original do Instituto. A mesma mudança estrutural do capitalismo analisada por Pollock é também analisada por Franz Neumann e Otto Kirchheimer, mas estes chegam a resultados distintos em função de uma distinta representação do social, "uma concepção da sociedade em cujo centro está o processo abrangente de uma comunicação entre grupos sociais" (HONNETH, 1999b: 48). Tomando como ponto de partida da análise que "são as perspectivas de ação específicas de grupos, e não os motivos pulsionais provocados sistemicamente que formam o elemento social do qual se forma o processo de integração de uma sociedade" (HONNETH, 1999b: 49), tanto Neumann quanto Kirchheimer interpretam o monopólio econômico totalitário do Estado antes como um compromisso político tenso e frágil entre grupos de poder do interior da sociedade civil burguesa que se expressa na constituição institucional de uma sociedade do que, como Polock, como uma avocação funcional centralizadora da condução dos processos econômicos pelo Estado.

Enquanto, na leitura de Honneth, Neumann e Kirchheimer se opõem de modo antifuncionalista à tese de Pollock sobre o capitalismo de Estado, Benjamin se

opõe de modo semelhante a Adorno no que diz respeito às teses sobre a indústria cultural. Ali, novamente, Honneth se interessa menos pelo conteúdo da controvérsia em torno da reprodutibilidade técnica da obra de arte do que pelo fato de que "Benjamin e Adorno só chegam a uma apreciação distinta da cultura de massas tecnicizada porque partem implicitamente de distintas concepções de integração social" (HONNETH, 1999b: 51). Benjamin poderia depositar esperanças emancipatórias nas novas formas artísticas da quais se valem a indústria cultural, porque vê nelas meios facilmente difundíveis para uma liberação de "potenciais insuspeitados da fantasia coletiva". Isso só é possível porque Benjamin traria implícita uma outra imagem de integração social, na qual "as experiências sociais não são apenas ilustrações alimentadas pela dinâmica pulsional, mas sim as formas de expressão autônomas de uma capacidade de imaginação coletiva" de grupos que entram em conflito uns com os outros, de modo que a integração social é decidida ainda ao redor de um conflito cultural entre grupos parciais (HONNETH, 1999b: 53).

Erich Fromm, por sua vez, em particular a partir de seu exílio nos Estados Unidos, teria encontrado alternativa à matriz funcionalista do primeiro programa da teoria crítica ao se abrir à pesquisa norte-americana revisionista em psicanálise. Com isso, ter-lhe-ia sido possível se afastar daquela compreensão inadequada do processo de socialização e individualização que está na base da *Dialética do esclarecimento* e da obra tardia de Adorno. No lugar de uma dita rígida estrutura pulsional freudiana, Fromm teria aderido à suposição de uma "natureza plástica dos impulsos do homem", uma estrutura de caráter individual formada pelo depósito de "influências e expectativas sociais" (HONNETH, 1999b: 55) adquiridas na interação, aquelas mesmas que Adorno não estaria categoriamente em condições de incorporar em sua teoria.

Neumann, Kirchheimer e Benjamin conceberam a integração social, assim como Fromm no que diz respeito à concepção do processo de formação psíquica, como resultante de processos de interação, mas nenhum deles fez disso "o fundamento de uma teoria independente da sociedade" (HONNETH, 1999b: 54), como é o objetivo de Honneth. Dentre os autores da tradição francesa de pensamento social do século XX lidos por Honneth, destacam-se Michel Foucault, Pierre Bourdieu e Jean-Paul Sartre como aqueles que mais se aproximaram desse objetivo.

Foucault representaria, para Honneth, uma primeira tentativa consequente, desde a supressão do social em Adorno, de levar a cabo uma tal teoria da sociedade fundada na análise da interação e de suas implicações. Em que pese uma série de convergências entre sua teoria social e a de Adorno (HONNETH, 1999c: 82-87), Foucault se diferencia por procurar "conceituar o social, de entrada, como um processo ininterrupto de conflitos estratégicos de ação" em vez de "passar ao largo do acontecimento social da ação" ao conceituar as estruturas sociais como formas solidificadas de uma atividade de dominação da natureza externa e interna (HONNETH, 1989: 175-176). A "redescoberta" do social de Foucault, ainda que numa forma muito elementar, seria devedora das premissas típicas de uma

teoria da ação a partir das quais ele inicia sua investigação sobre as relações de poder na passagem de seu trabalho epistemológico aos escritos de teoria da sociedade. Nessa transição, as estruturas de saber passariam a não ser mais analisadas a partir das relações internas entre seus componentes, mas em sua interdependência externa de relações de poder. Estas só poderiam ser analisadas se "a formação do poder" for "perseguida de volta até as disputas estratégicas nos conflitos de ação cotidianos" (HONNETH, 1989: 179), pois "o poder não deve ser pensado como a capacidade fixável, como a propriedade durável de um sujeito individual ou agrupamento social, mas sim como o produto em princípio lábil e inacabado das disputas estratégicas entre os sujeitos" (HONNETH, 1989: 173-174). Mas a redescoberta do social de Foucault, formado por uma rede de ações estratégicas ou pela "intersubjetividade estratégica da luta" (HONNETH, 1989: 176), logo mostra, para Honneth, suas limitações. No desenvolvimento de sua analítica do poder, Foucault enfrentaria o mesmo problema fundamental que Parsons atribui ao utilitarismo, o da estabilidade ou do estado de agregação de uma sociedade integrada apenas pelo cruzamento de ações estratégicas. A originalidade de Foucault está em ter encontrado uma resposta plausível para o problema posto por Parsons sem ter de admitir a solução durkheimiana da integração social por normas e valores ou finalidades compartilhadas. Essa solução, Foucault a vê num diagnóstico de época. São possíveis ordens estáveis de poder porque contemporaneamente ele é exercido menos pelo meio direto da força ou pelo meio indireto da ideologia (o binômio *force and fraud* de Hobbes) do que por "meios tecnicamente efetivos de manutenção do poder" (Honneth, 1989, p. 183). Na síntese de Honneth:

> *por meio de procedimentos adequados de obtenção de informação (inquisição, confissão, interrogatório), são produzidos conhecimentos sistemáticos sobre os modos de ação e os processos corporais do homem (sociologia, medicina, pedagogia, psicologia etc) que então são implementados em práticas de disciplinamento direto do corpo (poder disciplinar) e controle administrativo do comportamento (biopolítica). (HONNETH, 1989: 192)*

Honneth pensa, no entanto, que essa solução não resolve, mas escamoteia o verdadeiro problema, que seria o do "surgimento social das relações de poder". A abordagem de Foucault se deslocaria do nível da interação estratégica dos atores individuais ou de grupo para o nível das instituições sociais enquanto estruturas complexas de posições de poder fixadas (escola, prisão, fábrica) sem demonstrar como se chega de um ponto ao outro. Dados os pressupostos assumidos por Honneth, essa passagem seria impossível: assumindo-os, não se pode conceber que haja uma forma de integração social estabilizada por meios técnicos ou instrumentais, sem o assentimento dos agentes. O social como "processo ininterrupto de conflitos estratégicos de ação" em Foucault ainda assim é lido por Honneth como conflito ao redor de

normas, choque de visões normativas de mundo: a estratégia é o meio, mas o choque real não é de estratégias, mas de finalidades, de projetos de vida boa, de organização da sociedade etc. Enquanto há conflito, há o social, pois há divergência sobre como algo *deve* ser. Ele desaparece quando a integração é total. Só a forma de integração tecnocrática apaga o social, nesse sentido, e por isso Foucault viria a sofrer do déficit sociológico: porque ali as tecnologias sociais possibilitadas pelas ciências humanas permitiram uma que a população fosse *administrada*, sem conflito.[7] Novamente, como em Adorno, é um diagnóstico de tempo (a propósito, um diagnóstico muito semelhante, que diz respeito sempre à tecnicização da gramática das interações) o responsável por fazer com o que social pretendido por Honneth desapareça.

A concepção de conflito de Bourdieu se oferece, ao lado da concepção dual de sociedade de Habermas, como *locus* privilegiado para o passo final de Honneth rumo à sua concepção do social como estruturado pelas lutas por reconhecimento. Honneth vê Bourdieu a um passo da concepção do social que lhe interessa: esse passo é a superação de mais um resquício de utilitarismo.[8] Bourdieu buscaria se distinguir das abordagens influenciadas por Lévi-Strauss em voga quando do início de seu trabalho sociológico matizando seu estruturalismo com um elemento utilitarista. Ao encontrar imprecisões e contradições em seus primeiros trabalhos de campo no que diz respeito à formação estruturas simbólicas, Bourdieu as atribui à interveniência do fato de que "os grupos de parentesco concorrentes tentavam interpretar diferentemente os sistemas simbólicos intersubjetivamente vinculantes na sociedade tribal a partir de suas posições de interesse, a fim de melhorar a própria posição na hierarquia social". Bourdieu descobre então o fato que haveria de dar a direção de sua obra subsequente, segundo Honneth, o de que "as construções simbólicas devem ser conceituadas como atividades sociais executadas sob o ponto de vista da maximização da utilidade" (HONNETH, 1999c: 180). Com seu conceito de distinção, aplicado à análise da sociedade ocidental contemporânea, Bourdieu teria demonstrado de que modo a vinculação de grupos sociais na forma de gostos e preferências por determinados construtos simbólicos está intrincada numa disputa por status e posição na hierarquia social, concebendo essa disputa por bens simbólicos, segundo Honneth, ao modo do conflito por bens materiais distribuíveis. O *insight* de que os conflitos sociais se dão ao redor de valores aos quais os grupos em disputa fazem aderir sua própria identidade em contraposição aos demais é muito próximo daquilo que Honneth visa. Se Bourdieu, no entanto, acertaria ao ampliar o objeto do conflito social, pecaria ainda por não inferir dessa mudança de objeto uma alteração na própria lógica do conflito.

---

[7] Para uma releitura crítica da leitura que Honneth faz de Foucault e extração de consequências para o desenvolvimento da teoria de Honneth, cf. PETHERBRIDGE, 2013, cap. 5.

[8] Cf. as insistentes questões de Honneth a Bourdieu, em entrevista, acerca dos pressupostos utilitarista de sua teoria social, bem como as respostas deste àquele: BOURDIEU et al, 1985, especialmente pp. 41-44.

Conflitos por bens materiais se dão em razão da escassez dos recursos em disputa, de modo que toda obtenção de bens se dá às expensas de outrem. A obtenção de bens simbólicos, por sua vez, "obecede obviamente a uma outra lógica", qual seja, a necessidade de assentimento normativo por parte dos parceiros da interação ou do "reconhecimento social encontrado pelas respectivas normas de ação e representações axiológicas" (HONNETH, 1999e: 200).

Nesse ponto, Honneth já está em condições de remontar consenso e conflito, integração e mudança, mundo da vida e sistema, relações de produção e forças produtivas, estática e dinâmica social, tudo isso a um mesmo denominador e, assim, como afirma Deranty, "evitar qualquer dualismo na teoria da integração social, de modo que a crítica das instituições possa novamente ser levada a cabo desde dentro" (DERANTY, 2007: 142). Com efeito, já no posfácio de 1988 a *Crítica do poder*, Honneth diz que "apenas um estudo que fosse capaz de tornar frutífero de forma sistemática para uma teoria da sociedade o modelo hegeliano de pensamento de uma 'luta por reconhecimento' poderia talvez fechar uma parte das lacunas argumentativas que surgiram" (HONNETH, 1989: 386). A fórmula tensa, que ameaça se contradizer em seus próprios termos, da "*luta* por *reconhecimento*" deveria por fim dar conta da gramática própria do social.

Depois da já visitada dialética da eticidade trabalhada pelo jovem Habermas, Honneth vai buscar em Sartre um caso exemplar, a fim de recusar já de entrada a avançada "variante francesa" da teoria do reconhecimento,[9] que teria como traço distintivo em face de uma "variante alemã" o "ceticismo sobre a possibilidade de uma intersubjetividade bem sucedida" (HONNETH, 1999d: 166). Não bastaria, para Honneth, compreender o social a partir das lutas por reconhecimento, se as próprias lutas por reconhecimento fossem pensadas de maneira "associal", o que, no entendimento de Honneth, quer dizer: pensadas como desprovidas de um caráter normativo. Seguindo Hegel, Sartre compreende a passagem da consciência pré-reflexiva à consciência de si a partir da tomada pelo sujeito de um outro sujeito como objeto. No momento em que uma consciência se percebe como percebida enquanto uma consciência por uma outra consciência, ela descobre a si mesma como objeto de si própria e se torna consciente de si mesma. Todavia, nesse mesmo movimento do reconhecimento mútuo presente em todo encontro intersubjetivo, a consciência já consciente de si se toma por aquilo como o que ela é reconhecida, fixando-se em um "em-si" cujo conteúdo é dado pelo outro. Em Sartre, o olhar do outro seria necessariamente reificador, cristalizando em identidade consigo mesma a consciência objeto da consciência que olha, negando assim sua transcendência de ser-para-si. O encontro intersubjetivo é

[9] A expressão é do próprio Honneth (2013: 14) Celikates (2007) também distingue um "modelo frankfurtiano" de um "modelo parisiense" da teoria do reconhecimento. Vladimir Safatle (2013) tem se dedicado a recuperar o pensamento francês em torno do reconhecimento, particularmente em Lacan, num diálogo com Honneth. Uma comparação dos dois desdobramentos posssíveis da posição inicial hegeliana, com tomada de posição pelo que aqui se chama "vertente alemã" é oferecida por Rahel Jaeggi (2013).

marcado, em Sartre, antes pelo aprisionamento do sujeito em sua facticidade atual do que pela possibilitação da efetivação de sua identidade refletida. Honneth pensa que a compreensão sartreana "negativista" da intersubjetividade e do reconhecimento é marcada pela abstração da "estrutura normativa interna das interações sociais" (HONNETH, 1999d: 171). Se essa estrutura for levada em conta, dois elementos que Sartre não poderia acolher em seu modelo de intersubjetividade vêm à tona:

> *Em primeiro lugar, não seria mais do mesmo modo irrelevante para um sujeito assim pensado o significado que ele atribui ao olhar de um outro, como Sartre parece pressupor, mas seria, pelo contrário, de peso decisivo para a ação; dependendo da própria autocompreensão, um tal sujeito reagirá diferentemente ao pretenso conteúdo de sentido de um olhar que o encontra. Isso já remete a um segundo elemento estrutural que, não de modo atual, mas virtual, faz parte sempre dessa situação de interação: o sujeito que compreende a si mesmo a partir de um projeto de vida determinado não precisa necessariamente reagir de maneira simplesmente positiva ou negativa à postura de expectativa suposta no olhar do outro, mas está também em condições de fazer dessa postura de expectativa suposta um tema de sua reação, na medida em que se serve do meio do entendimento linguístico. Toda situação de ser olhado está, por sua vez, imersa no medium abrangente da linguagem, do qual o sujeito olhado pode fazer uso em casos específicos. Sartre, no entanto, parece excluir completamente essa possibilidade da continuação linguística de uma interação inaugurada pelo contato visual. (HONNETH, 1999d: 173)*

Assim, é antes por que Sartre teria uma compreensão de sujeito atomística ou pré-social, orientada pela transcendência vazia do para-si, que termina por retroceder da elaboração do tema da luta por reconhecimento por Hegel à sua origem hobbesiana, compreendendo-a antes como uma "luta pela manutenção da pura transcendência do para-si" do que como como uma "luta pelo reconhecimento recíproco da autocompreensão que os sujeitos trazem consigo nequela interação". Na leitura de Honneth, Hegel teria superado a perspectiva da irreconciabilidade das interações porque as pôde interpretar "como essas formas de luta por reconhecimento que contém em si o potencial de sua própria superação, pois os sujeitos podem se por completamente de acordo no reconhecimento recíproco de suas pretensões sobre si mesmos" (HONNETH, 1999d: 174).

Em face das variantes da interpretação francesa típica do texto de Hegel, seria preciso adicionar ainda que o social de Honneth é, por certo, estruturado pela lógica conflituosa do reconhecimento, mas compreendida como vinculada internamente a um pano de fundo linguístico e normativo sempre já presente na interação. Ou antes: para Honneth, é em razão da própria lógica do reconhecimento, bem compreendida, que a interação se dá necessariamente sob um pano de fundo normativo. Como o lê Petherbridge, "em sua interpretação de Hegel, Honneth conceitua o reconhecimento mútuo como uma condição original, um 'nexo' pré-existente das relações éticas que constitui o social" (PETHERBRIDGE, 2013: 82). É essa a peculiaridade do social. Só há o social onde normas se constituem

a partir de interações de reconhecimento intersubjetivo, e a tese forte de Honneth é de que não há nenhuma forma de interação que não se dê através da mediação de normas. Se, por um lado, isso lhe possibilita dispor de um *locus* desde o qual a crítica pode ser realizada de forma *imanente*, isto é, imanente a normas que precisam ser reconstruídas e, no curso do procedimento reconstrutivo, tensionadas em direção a um progresso moral, por outro, os limites estreitos do que a teoria acolhe como o social lhe impede de ter acesso a qualquer espécie de processo que tenha lugar à revelia das intenções dos sujeitos em interação e, nesse sentido, lhes constranja os espaços de ação: justamente aqueles para cuja superação a crítica deveria contribuir.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, Pierre et al. The struggle for symbolic order: An interview with Pierre Bourdieu (Axel Honneth, Hermann Kocyba and Bernd Schwibs). *Theory, Culture and Society*, 3 (3), 1985, pp. 35-51.

CELIKATES, Robin. Nicht versöhnt: Wo bleibt der Kampf im „Kampf um Anerkennung"? In: BERTRAM, Georg et al (eds.) *Socialité et reconnaissance*: Grammaires de l'human. Paris: L'Harmattan, 2007, pp. 213-228.

DE CAUX, Luiz Philipe. *Reconstrução e crítica em Axel Honneth*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

DERANTY, Jean-Philippe. Repressed materiality: Retrieving the materialism in Axel Honneth's theory of recognition. In: DERANTY, Jean-Philippe et al (eds.). *Recognition, work, politics*: New directions in french critical theory. Leiden; Boston: Brill, 2007, pp. 137-163.

DERANTY, Jean-Philippe. *Beyond Communication*: A Critical Study of Axel Honneth's Social Philosophy. Leiden: Brill, 2009.

HONNETH, Axel. *Kritik der Macht*: Reflexionsstufen einer kritischen Gesellschaftstheorie. Mit einem Nachwort zur Taschenbuchausgabe. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1989.

HONNETH, Axel. Domination and moral struggle: The philosophical heritage of marxism reviewed. In: HONNETH, Axel. *The fragmented world of the social*: Essays in social and political philosophy. Ed. by Charles Wright. New York: State University of New York Press, 1995, pp. 3-14.

HONNETH, Axel. *Die zerrissene Welt des Sozialen*: Sozialphilosophischen Aufsätze. Erweiterte Neuausgabe. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1999a.

HONNETH, Axel. Kritische Theorie: Vom Zentrum zur Peripherie einer Denktradition. In: HONNETH, Axel. *Die zerrissene Welt des Sozialen*: Sozialphilosophischen Aufsätze. Erweiterte Neuausgabe. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1999b, pp. 25-72.

HONNETH, Axel. Foucault und Adorno: Zwei Formen einer Kritik der Moderne. In: HONNETH, Axel. *Die zerrissene Welt des Sozialen*: Sozialphilosophischen Aufsätze. Erweiterte Neuausgabe. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1999c, pp. 73-92.

HONNETH, Axel. Kampf um Anerkennung: Zu Sartres Theorie der Intersubjektivität. In: HONNETH, Axel. *Die zerrissene Welt des Sozialen*: Sozialphilosophischen Aufsätze. Erweiterte Neuausgabe. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1999d, pp. 165-176.

HONNETH, Axel. Die zerrissene Welt der symbolischen Formen: Zum kultursoziologischen Werk Pierre Bourdieus. In: HONNETH, Axel. *Die zerrissene Welt des Sozialen*: Sozialphilosophischen Aufsätze. Erweiterte Neuausgabe. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1999e, pp. 177-202.

HONNETH, Axel. Die soziale Dynamik von Mißachtung: Zur Ortbestimmung einer kritischen Gesellschaftstheorie. In: HONNETH, Axel. *Das Andere der Gerechtigkeit*: Aufsätze zur praktischen Philosophie. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2000b, pp. 88-109.

HONNETH, Axel. *Kampf um Anerkennung*. Zur moralischen Grammatik sozialer Konflikte. Mit einem neuen Nachwort. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2003a [Tradução consultada: *Luta por reconhecimento*: A gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003]

HONNETH, Axel. Die Moral im „Kapital“: Versuch einer Korrektur der Marxschen Ökonomiekritik. *Leviathan*, 39, 2011, pp. 583-594.

HONNETH, Axel. *Ce que social veut dire*. I. Le déchirement du social. Trad. Pierre Rusch. Paris: Gallimard, 2013.

HONNETH, Axel; JOAS, Hans. War Marx ein Utilitarist? Für eine Gesellschaftstheorie jenseits des Utilitarismus. In: STEINER, Helmut (org.) *Karl Marx und Friedrich Engels*: Ihr Einfluß und ihre Wirksamkeit in der Geschichte und Gegenwart der soziologischen Theorie. Berlin (DDR): Akademie der Wissenschaften der DDR, 1987, pp. 148-161.

HONNETH, Axel; NOBRE, Marcos; REPA, Luiz. Das soziologische Defizit der Kritischen Theorie: Gespräch mit Marcos Nobre und Luiz Repa. In: BASAURE, Mauro; REEMTSMA, Jan Philipp; WILLIG, Rasmus (eds.). *Erneuerung der Kritik*: Axel Honneth im Gespräch. Frankfurt a.M.: Campus, 2009, pp. 83-89 [Trad. consultada: Luiz. Honneth esquadrinha ‘déficit sociológico’: Entrevista com Marcos

Nobre e Luiz Repa. *Folha de São Paulo*, 11 de outubro de 2003. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u37729.shtml>, acesso em 02/06/2014.]

JAEGGI, Rahel. Reconhecimento e subjugação: Da relação entre teorias positivas e negativas da intersubjetividade. *Sociologias*, ano 15, n. 33, 2013, pp. 120-140.

JOAS, Hans. *Die Kreativität des Handelns*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1992.

LEONARD, Stephen. Critical theory's problematic "social". *The Review of Politics*, 55 (1), 1993, pp. 183-185.

NOBRE, Marcos. Reconstrução em dois níveis: Um aspecto do modelo crítico de Axel Honneth. In: MELO, Rúrio (coord.). *A teoria crítica de Axel Honneth*: Reconhecimento, liberdade e justiça. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 11-54.

PARSONS, Talcott. *A estrutura da ação social:* Um estudo de teoria social com especial referência a um grupo de autores europeus recentes. v. I - Marshall, Pareto, Durkheim. Trad. Vera Joscelyne. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

PETHERBRIDGE, Danielle. *The critical theory of Axel Honneth*. Lanham: Lexington Books, 2013.

SAFATLE, Vladimir. Abaixo de zero: Psicanálise, política e o 'déficit de negatividade' em Axel Honneth. *Discurso*, n. 43, 2013, pp. 191-228.

ZURN, Christopher. *Axel Honneth*: A critical theory of the social. Cambridge, UK: Polity, 2015.